

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

# 2018



ELABORAÇÃO

CONASP

PQS  
Sescap  
Evoluindo em serviço



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Ofício Nº 345/2017**

**JAGUARIBARA, 27 de novembro de 2017**

**Exmo. Senhor Presidente,**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018, DECRETO DE Nº 280/2017 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

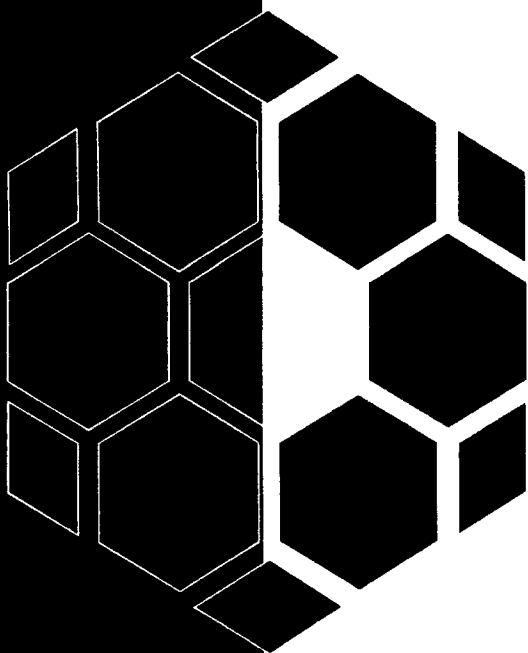
Respeitosamente,

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

**LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL**

**2018**





**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**LEI N.º 976/2017**

**JAGUARIBARA - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

## **Título I**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 29.950.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

## **Título II**

### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**



## **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 29.950.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 26.752.200,00 (VINTE E SEIS MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.197.800,00 (TRÊS MILHOES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

## **Capítulo II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

#### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 29.950.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.574.940,00 (VINTE E DOIS MILHOES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.375.060,00 (SETE MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 4.177.260,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

**a)** anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**b)** Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III-** do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

**I** – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **Título III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 26 de outubro de 2017.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	31.615.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.048.000,00	Legislativa	1.392.000,00
Contribuições	700.000,00	Administração	3.165.000,00
Receita Patrimonial	388.000,00	Assistência Social	1.106.000,00
Transferências Correntes	29.413.500,00	Saúde	6.269.060,00
Outras Receitas Correntes	66.000,00	Educação	11.172.700,00
Receitas de Capital	1.570.300,00	Cultura	329.000,00
Transferências de Capital	1.570.300,00	Urbanismo	3.435.240,00
Deduções de Receita	-3.235.800,00	Habitação	100.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.235.800,00	Saneamento	360.000,00
		Gestão Ambiental	235.000,00
		Ciência e Tecnologia	25.000,00
		Agricultura	373.000,00
		Comércio e Serviços	395.000,00
		Energia	100.000,00
		Transporte	436.000,00
		Desporto e Lazer	317.000,00
		Encargos Especiais	600.000,00
		Reserva de Contingência	140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.950.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.950.000,00</b>

2

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	31.615.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.048.000,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.392.000,00
Contribuições	700.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	786.000,00
Receita Patrimonial	388.000,00	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.994.000,00
Transferências Correntes	29.413.500,00	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	260.000,00
Outras Receitas Correntes	66.000,00	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	296.000,00
Receitas de Capital	1.570.300,00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	845.000,00
Transferências de Capital	1.570.300,00	Secretaria da Saúde	6.269.060,00
Deduções de Receita	-3.235.800,00	Secretaria da Educação	11.172.700,00
Deduções do FUNDEB	-3.235.800,00	Secretaria da Assistência Social - Sas	1.206.000,00
		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	966.000,00
		Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	4.763.240,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.950.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.950.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.048.000,00	Pessoal e encargos sociais	16.267.500,00
Contribuições	700.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	388.000,00	Outras despesas correntes	9.918.960,00
Transferências Correntes	29.413.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.143.240,00
Outras Receitas Correntes	66.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	28.379.700,00
Deduções do FUNDEB	-3.235.800,00		
T O T A L	28.379.700,00	Despesas de capital	
		Investimentos	3.223.540,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.143.240,00	Amortização da dívida	350.000,00
Receitas de Capital		SUPERÁVIT	140.000,00
Transferências de Capital	1.570.300,00	T O T A L	3.713.540,00
T O T A L	3.713.540,00		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	28.379.700,00	DESPESAS CORRENTES.....	26.236.460,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.570.300,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.573.540,00
TOTAL.....	29.950.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	140.000,00
		TOTAL.....	29.950.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				31.615.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.048.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		960.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		350.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	168.000,00		
		002	75.000,00		
		003	57.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	28.000,00		
		002	12.500,00		
		003	9.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		610.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		65.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		40.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	11.200,00		
		002	5.000,00		
		003	3.800,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	5.600,00		
		002	2.500,00		
		003	1.900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		25.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	8.400,00		
		002	3.750,00		
		003	2.850,00		

- continua -



- continuação -				
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	1.680,00	
		002	750,00	
		003	570,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001	1.120,00	
		002	500,00	
		003	380,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		545.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		545.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	280.000,00	
		002	125.000,00	
		003	95.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	8.400,00	
		002	3.750,00	
		003	2.850,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	14.000,00	
		002	6.250,00	
		003	4.750,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		88.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		88.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		88.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		88.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	88.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			700.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	700.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			388.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			388.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			388.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			388.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			388.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			330.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	013		18.000,00
		014		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			56.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	009		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	009		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	009		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Principal	009		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	009		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	009		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	010		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	010		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	010		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	010		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	024		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	024		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	024		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Principal	024		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	024		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			179.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	003		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	001		35.000,00
		009		80.000,00
		010		54.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	001	58.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			29.413.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.738.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		16.738.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.220.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.100.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	6.776.000,00	
		002	605.000,00	
		003	2.299.000,00	
		013	1.452.000,00	
		014	968.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	336.000,00	
		002	150.000,00	
		003	114.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		515.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	288.400,00	
		002	128.750,00	
		003	97.850,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	2.800,00	
		002	250,00	
		003	950,00	
		013	600,00	
		014	400,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		130.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		130.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	130.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.219.500,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		2.219.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		2.219.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.770.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		595.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	165.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	150.000,00	

- continua -

27

- continuação -			
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		875.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm	009	520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	009	16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	009	39.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		310.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		112.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	009	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	009	13.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		69.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	009	45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	009	2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	009	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		27.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	009	27.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		336.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		336.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		336.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		190.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	115.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	024	75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		11.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas	024	11.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestao Descentralizada - Igdbf	024	65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	024	60.000,00

- continua -



- continuação -			
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	10.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		821.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		345.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	345.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		324.200,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	324.200,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		111.800,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	111.800,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		40.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		40.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Naç Des Educação - FNDE - Princ.	010	40.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001 002 003 013 014	6.720,00 600,00 2.280,00 1.440,00 960,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.325.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		4.325.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.094.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.650.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001 002 003 013 014	2.044.000,00 182.500,00 693.500,00 438.000,00 292.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		400.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001 002 003 013 014	224.000,00 20.000,00 76.000,00 48.000,00 32.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		12.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001 002 003 013 014	6.720,00 600,00 2.280,00 1.440,00 960,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		32.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	32.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		10.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	030	10.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		180.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		180.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	180.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal		41.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF	036	31.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais	036	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.350.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		8.350.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		8.350.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		6.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013 014	3.600.000,00 2.400.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB		2.350.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.410.000,00 940.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			66.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		6.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		6.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		6.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	6.000,00	

- continua -

42

- continuação -				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		60.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		16.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	001	4.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Divida ativa	001	12.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		44.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	44.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.570.300,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.215.300,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.215.300,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.215.300,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		215.300,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	215.300,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		800.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	800.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		155.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		155.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		155.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		20.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	20.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		85.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	019	85.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	50.000,00	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		200.000,00	
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		200.000,00	
2.4.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		200.000,00	
2.4.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		200.000,00	
2.4.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		200.000,00	
2.4.3.8.99.1.1.10.00.00	Transf. de Rec Destinados a Programas de Saúde - Principal	009	200.000,00	

- continua -

- continuação -					
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-3.235.800,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.235.800,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.235.800,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.423.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.421.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013		-1.452.000,00	
		014		-968.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013		-600,00	
		014		-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-2.400,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-2.400,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013		-1.440,00	
		014		-960,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-812.400,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-812.400,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-812.400,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-730.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013		-438.000,00	
		014		-292.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-80.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013		-48.000,00	
		014		-32.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-2.400,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013		-1.440,00	
		014		-960,00	
TOTAL DA RECEITA					29.950.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF	
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de  
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
2.4.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
2.4.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
2.4.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	
2.4.3.8.99.1.1.10.00.00	Transf. de Rec Destinados a Programas de Saúde - Principal	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fm ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	15.000,00		15.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.377.000,00	1.377.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo.			
TOTAL		15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00

R

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	690.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.392.000,00

R

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	786.000,00	786.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	203.000,00	203.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	203.000,00	203.000,00
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		71.000,00	71.000,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		132.000,00	132.000,00
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara.			
04 122	Administração Geral	0,00	529.000,00	529.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	494.000,00	494.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		494.000,00	494.000,00
	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	35.000,00	35.000,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		27.000,00	27.000,00
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM.			
04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room		8.000,00	8.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room.			
04 131	Comunicação Social	0,00	24.000,00	24.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	24.000,00	24.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais		24.000,00	24.000,00
	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais.			
04 392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	30.000,00
04 392 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	30.000,00	30.000,00
04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política		30.000,00	30.000,00
	Festividades de Emancipação Política.			
TOTAL		0,00	786.000,00	786.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				767.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			581.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		581.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	453.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			186.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	27.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	89.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					786.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.209.000,00	1.229.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002 1.002	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00		20.000,00
	Construção do Arquivo Municipal.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças		1.145.000,00	1.145.000,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças.			
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		64.000,00	64.000,00
	Funcionamento da Casa do Cidadão.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0002 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		25.000,00	25.000,00
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT.			
28	Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada		400.000,00	400.000,00
	Amortização da Dívida Contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000 2.013	Contribuições para a Formação do PASEP		150.000,00	150.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
28 846 0000 2.014	Sentenças Judiciais		50.000,00	50.000,00
	Sentenças Judiciais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			140.000,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
TOTAL		20.000,00	1.834.000,00	1.994.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.468.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			712.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		712.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	501.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	190.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			706.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		686.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	368.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	177.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				386.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.994.000,00</b>



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	260.000,00	260.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	260.000,00	260.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	260.000,00	260.000,00
04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral		260.000,00	260.000,00
	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral.			
TOTAL		0,00	260.000,00	260.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					260.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		200.000,00	200.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana.			
26	Transporte	30.000,00	66.000,00	96.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	66.000,00	96.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	30.000,00	66.000,00	96.000,00
26 782 0043 1.003	Criação de pontos de parada de veículos transportadores	30.000,00		30.000,00
	Criação de pontos de parada de veículos transportadores.			
26 782 0043 2.017	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas		66.000,00	66.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas.			
TOTAL		30.000,00	266.000,00	296.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				254.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					296.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	290.000,00	290.000,00
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aqui Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Pesca.		290.000,00	290.000,00
20	Agricultura	110.000,00	50.000,00	160.000,00
20 605	Abastecimento	110.000,00	50.000,00	160.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	110.000,00	50.000,00	160.000,00
20 605 0048 1.004	Ampliação de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia	20.000,00		20.000,00
	Ampliação de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia.			
20 605 0048 1.005	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura	90.000,00		90.000,00
	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura.			
20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão		50.000,00	50.000,00
	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão.			
23	Comércio e Serviços	180.000,00	215.000,00	395.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara		20.000,00	20.000,00
	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara.			
23 695	Turismo	180.000,00	195.000,00	375.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	180.000,00	195.000,00	375.000,00
23 695 0030 1.006	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município	70.000,00		70.000,00
	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município.			
23 695 0030 1.007	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	110.000,00		110.000,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		40.000,00	40.000,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			

- continua -

- continuação -

23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		55.000,00	55.000,00
23 695 0030 2.023	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística. Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		100.000,00	100.000,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca.			
TOTAL		290.000,00	555.000,00	845.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				509.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			188.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			321.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		312.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	179.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				336.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			336.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	33.000,00		
		018	237.000,00		
		022	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	31.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					845.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	359.000,00	2.433.700,00	2.792.700,00
12 122	Administração Geral	0,00	651.000,00	651.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	651.000,00	651.000,00
12 122 0002 2.033	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.		651.000,00	651.000,00
12 361	Ensino Fundamental	145.000,00	278.000,00	423.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	278.000,00	278.000,00
12 361 0013 2.034	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental.		278.000,00	278.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	145.000,00	0,00	145.000,00
12 361 0015 1.010	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.	145.000,00		145.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	255.000,00	255.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	255.000,00	255.000,00
12 362 0014 2.035	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio Transporte escolar dos alunos do ensino Médio.		255.000,00	255.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014 2.036	Transporte de Estudantes Universitarios Transporte de Estudantes Universitarios.		30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	332.700,00	332.700,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	332.700,00	332.700,00
12 365 0016 2.037	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil.		332.700,00	332.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	162.800,00	162.800,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	162.800,00	162.800,00
12 366 0014 2.038	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado.		27.000,00	27.000,00
12 366 0014 2.039	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.		135.800,00	135.800,00

- continua -



- continuação -

12 368	Educação Básica	214.000,00	724.200,00	938.200,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	724.200,00	724.200,00
12 368 0014 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAE		324.200,00	324.200,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.			
12 368 0014 2.041	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		400.000,00	400.000,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	214.000,00	0,00	214.000,00
12 368 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	214.000,00		214.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		359.000,00	2.433.700,00	2.792.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.380.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			353.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		353.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	9.000,00		
		010	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	209.000,00		
		010	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	49.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.027.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.027.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	264.700,00		
		010	367.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
		002	82.000,00		
		010	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	75.000,00		
		002	614.000,00		
		010	371.800,00		
		019	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				412.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			412.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	19.000,00		
		010	55.000,00		
		015	200.000,00		
		019	85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	30.000,00		
		010	23.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.792.700,00

2

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	289.000,00	8.091.000,00	8.380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	180.000,00	7.136.000,00	7.316.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	6.936.000,00	6.936.000,00
12 361 0013 2.042	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.640.000,00	2.640.000,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		4.296.000,00	4.296.000,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	180.000,00	200.000,00	380.000,00
12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4	180.000,00		180.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	109.000,00	750.000,00	859.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	109.000,00	0,00	109.000,00
12 365 0015 1.013	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	109.000,00		109.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	750.000,00	750.000,00
12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		140.000,00	140.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%		610.000,00	610.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		43.000,00	43.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

12 366 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60 Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.		82.000,00	82.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	80.000,00	80.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
12 367 0014 2.049	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40% Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.		40.000,00	40.000,00
12 367 0014 2.050	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.		40.000,00	40.000,00
TOTAL			289.000,00	8.091.000,00
				8.380.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação

NATUREZA  
 DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.071.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	221.000,00		
		014	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	3.992.000,00		
		014	1.490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	804.000,00		
		014	412.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	11.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			659.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		659.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	151.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	458.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				309.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	289.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.380.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0021 1.014	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	100.000,00		100.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

2

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	320.000,00	320.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	320.000,00	320.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	320.000,00	320.000,00
04 122 0002 2.063	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude		320.000,00	320.000,00
	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.			
13	Cultura	70.000,00	259.000,00	329.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	84.000,00	84.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	84.000,00	84.000,00
13 391 0028 2.064	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		84.000,00	84.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	175.000,00	245.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	70.000,00	175.000,00	245.000,00
13 392 0028 1.015	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	70.000,00		70.000,00
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.065	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		30.000,00	30.000,00
	Promocao e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas.			
13 392 0028 2.066	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		108.000,00	108.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.067	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		17.000,00	17.000,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0028 2.068	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		20.000,00	20.000,00
	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
27	Desporto e Lazer	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812 0029 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	170.000,00		170.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.069	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		31.000,00	31.000,00

- continua -



- continuação -

27 812 0029 2.070	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmõ Bezerra de Freitas. Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoio e Incentivo ao Esporte Amador.		116.000,00	116.000,00
TOTAL		240.000,00	726.000,00	966.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			286.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		286.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			418.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		413.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	46.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	102.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	133.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				262.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			262.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		262.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	22.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>966.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	80.000,00	0,00	80.000,00
04 122	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	80.000,00	0,00	80.000,00
04 122 0002 1.017	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	80.000,00		80.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.			
15	Urbanismo	552.000,00	2.883.240,00	3.435.240,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura		1.318.240,00	1.318.240,00
	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	370.000,00	300.000,00	670.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	170.000,00	0,00	170.000,00
15 451 0007 1.018	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos	170.000,00		170.000,00
	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos.			
15 451 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	200.000,00	300.000,00	500.000,00
15 451 0022 1.019	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	200.000,00		200.000,00
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.			
15 451 0022 2.072	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		300.000,00	300.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	182.000,00	1.265.000,00	1.447.000,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	182.000,00	0,00	182.000,00
15 452 0007 1.020	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	182.000,00		182.000,00
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			
15 452 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0022 2.073	Manutenção da Iluminação Pública		600.000,00	600.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	665.000,00	665.000,00
15 452 0025 2.074	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		600.000,00	600.000,00
	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário.			
15 452 0025 2.075	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		65.000,00	65.000,00
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	360.000,00	0,00	360.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0024 1.021	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	180.000,00		180.000,00
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024 1.022	Construção de Saneamento Básico	180.000,00		180.000,00
	Construção de Saneamento Básico.			
18	Gestão Ambiental	20.000,00	215.000,00	235.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032 2.076	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	10.000,00
	Rateio pela Participação em Consórcio Público.			
18 541 0032 2.077	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Protecão ao Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Protecão ao Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	190.000,00	210.000,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	190.000,00	210.000,00
18 544 0032 1.023	Implantação do Programa REUSO das Águas	20.000,00		20.000,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas.			
18 544 0032 2.078	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água		190.000,00	190.000,00
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água.			
20	Agricultura	30.000,00	183.000,00	213.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	90.000,00	120.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	90.000,00	120.000,00
20 605 0025 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00		30.000,00
	Ampliação e Reforma do Matadouro Público.			
20 605 0025 2.079	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		90.000,00	90.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	93.000,00	93.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	93.000,00	93.000,00
20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar		28.000,00	28.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar.			
20 608 0027 2.081	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais		65.000,00	65.000,00
	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais.			
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025 1.025	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	100.000,00		100.000,00
	Construção e Ampliação de Redes Elétricas.			

- continua -

- continuação -

26	Transporte	100.000,00	240.000,00	340.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 452 0025 2.082	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		50.000,00	50.000,00
	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal.			
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	190.000,00	290.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0024 1.026	Construção e Picarramento de Estradas	100.000,00		100.000,00
	Construção e Picarramento de Estradas.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	190.000,00	190.000,00
26 782 0043 2.083	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		190.000,00	190.000,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.			

TOTAL	1.242.000,00	3.521.240,00	4.763.240,00
-------	--------------	--------------	--------------

A

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			816.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		816.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	181.000,00		
		012	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	519.000,00		
		012	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.629.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	52.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.567.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	423.000,00		
		012	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	272.000,00		
		012	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.113.000,00		
		012	520.000,00		
		030	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	9.000,00		
		012	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.318.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.318.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.318.240,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	757.000,00		
		011	32.000,00		
		012	100.000,00		
		018	323.000,00		
		022	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	76.240,00		
TOTAL DA DESPESA					4.763.240,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	255.300,00	6.013.760,00	6.269.060,00
10 122	Administração Geral	0,00	540.000,00	540.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	520.000,00	520.000,00
10 122 0002 2.024	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		420.000,00	420.000,00
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.			
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		100.000,00	100.000,00
	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza.			
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10 122 0036 2.026	Func. do Conselho Municipal de Saúde		20.000,00	20.000,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	195.300,00	2.256.760,00	2.452.060,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.106.760,00	2.106.760,00
10 301 0009 2.027	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		80.000,00	80.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
10 301 0009 2.028	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		2.026.760,00	2.026.760,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	195.300,00	0,00	195.300,00
10 301 0034 1.008	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	195.300,00		195.300,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301 0036 2.029	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		150.000,00	150.000,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	3.000.000,00	3.060.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		3.000.000,00	3.000.000,00
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.			
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0034 1.009	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar	60.000,00		60.000,00
	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar.			

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	84.000,00	84.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	84.000,00	84.000,00
10 303 0011 2.031	Manutenção da Assistência Farmacêutica		84.000,00	84.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	133.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	133.000,00	133.000,00
10 304 0013 2.032	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		133.000,00	133.000,00

---

TOTAL	255.300,00	6.013.760,00	6.269.060,00
-------	------------	--------------	--------------

---



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.928.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.337.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.337.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	587.000,00		
		009	303.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	1.410.000,00		
		009	1.304.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	410.000,00		
		009	305.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	9.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.591.260,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		156.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	102.000,00		
		009	54.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.285.260,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	173.760,00		
		009	266.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	48.000,00		
		009	141.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	282.500,00		
		009	147.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	81.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	16.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				340.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		340.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	30.000,00		
		016	215.300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

003

35.000,00

009

30.000,00

020

20.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

003

10.000,00

TOTAL DA DESPESA

6.269.060,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	482.000,00	482.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	390.000,00	390.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	390.000,00	390.000,00
08 122 0002 2.051	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social.		390.000,00	390.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0020 2.052	Realização das conferências municipais		10.000,00	10.000,00
08 244 0020 2.053	Realização das conferências municipais. Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia		10.000,00	10.000,00
08 244 0020 2.054	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais. Funcionamento do Conselho Tutelar		72.000,00	72.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			
TOTAL		0,00	482.000,00	482.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			261.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	212.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	92.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					482.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	590.000,00	590.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	590.000,00	590.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		73.000,00	73.000,00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.			
08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS		168.000,00	168.000,00
	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.			
08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		147.000,00	147.000,00
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS		11.000,00	11.000,00
	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.			
08 244 0033 2.059	Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI		21.000,00	21.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	90.000,00	90.000,00
08 244 0038 2.060	Manut, e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93		90.000,00	90.000,00
	Manut, e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244 0039 2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
TOTAL		0,00	590.000,00	590.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			181.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	30.000,00		
		024	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	40.000,00		
		024	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		391.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
		024	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	7.000,00		
		024	63.000,00		
		036	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	75.000,00		
		036	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	4.000,00		
		024	131.000,00		
		036	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.000,00		
		024	43.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	3.000,00		
		024	14.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	590.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0017 2.062	Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência a Criança e ao Adolescente.		34.000,00	34.000,00
TOTAL		0,00	34.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.227.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.488.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.488.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	311.000,00		
		002	9.000,00		
		010	75.000,00		
		012	8.000,00		
		013	221.000,00		
		014	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.738.000,00		
		002	209.000,00		
		010	7.000,00		
		012	5.000,00		
		013	3.992.000,00		
		014	1.490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	636.000,00		
		002	49.000,00		
		013	804.000,00		
		014	412.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	13.000,00		
		002	4.000,00		
		013	11.000,00		
		014	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.689.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		96.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	94.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.583.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	54.000,00		
		002	7.000,00		
		014	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	654.000,00		
		002	264.700,00		
		010	367.200,00		
		012	50.000,00		
		014	151.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	57.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	73.000,00		
		002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	237.000,00		
		002	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	537.000,00		
		002	82.000,00		
		010	21.000,00		
		012	10.000,00		
		014	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.327.000,00		
		002	614.000,00		
		010	371.800,00		
		012	520.000,00		
		014	458.000,00		
		019	180.000,00		
		030	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	206.000,00		
		002	1.000,00		
		014	12.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	32.000,00		
		002	8.000,00		
		012	7.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	11.000,00		
		002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.857.240,00	3.207.240,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.857.240,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	915.000,00		
		002	19.000,00		
		010	55.000,00		
		011	32.000,00		
		012	100.000,00		
		014	289.000,00		
		015	200.000,00		
		018	800.000,00		
		019	85.000,00		
		022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	194.240,00		
		002	30.000,00		
		010	23.000,00		
		014	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	45.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	350.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				140.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.574.940,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.008.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.779.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.779.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	32.000,00		
		003	587.000,00		
		009	303.000,00		
		024	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	252.000,00		
		003	1.410.000,00		
		009	1.304.500,00		
		024	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	59.000,00		
		003	410.000,00		
		009	305.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
		003	9.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.229.260,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		173.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
		003	102.000,00		
		009	54.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	8.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.906.260,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	17.000,00		
		003	68.000,00		
		024	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	41.000,00		
		003	173.760,00		
		009	266.000,00		
		024	63.000,00		
		036	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	80.000,00		
		003	2.000,00		
		036	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	40.000,00		
		003	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	26.000,00		
		003	48.000,00		
		009	141.000,00		
		024	131.000,00		
		036	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	113.000,00		
		003	282.500,00		
		009	147.000,00		
		024	43.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	9.000,00		
		003	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	81.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
		003	16.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			366.300,00	366.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		366.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	30.000,00		
		016	215.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	12.000,00		
		003	35.000,00		
		009	30.000,00		
		020	20.000,00		
		024	14.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.375.060,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.236.460,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.267.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.267.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	343.000,00		
		002	9.000,00		
		003	587.000,00		
		009	303.000,00		
		010	75.000,00		
		012	8.000,00		
		013	221.000,00		
		014	480.000,00		
		024	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.990.000,00		
		002	209.000,00		
		003	1.410.000,00		
		009	1.304.500,00		
		010	7.000,00		
		012	5.000,00		
		013	3.992.000,00		
		014	1.490.000,00		
		024	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	695.000,00		
		002	49.000,00		
		003	410.000,00		
		009	305.000,00		
		013	804.000,00		
		014	412.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	16.000,00		
		002	4.000,00		
		003	9.000,00		
		009	3.000,00		
		013	11.000,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.918.960,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			269.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		103.000,00	
		003		102.000,00	
		009		54.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001		10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris			160.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001		10.000,00	
		003		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.489.960,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		71.000,00	
		002		7.000,00	
		003		68.000,00	
		014		12.000,00	
		024		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		695.000,00	
		002		264.700,00	
		003		173.760,00	
		009		266.000,00	
		010		367.200,00	
		012		50.000,00	
		014		151.000,00	
		024		63.000,00	
		036		3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		58.000,00	
		002		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		153.000,00	
		002		2.000,00	
		003		2.000,00	
		036		20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		12.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		277.000,00	
		002		24.000,00	
		003		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		563.000,00	
		002		82.000,00	
		003		48.000,00	
		009		141.000,00	
		010		21.000,00	
		012		10.000,00	
		014		24.000,00	
		024		131.000,00	
		036		8.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	2.440.000,00		
		002	614.000,00		
		003	282.500,00		
		009	147.000,00		
		010	371.800,00		
		012	520.000,00		
		014	458.000,00		
		019	180.000,00		
		024	43.000,00		
		030	140.000,00		
		036	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	215.000,00		
		002	1.000,00		
		003	25.000,00		
		014	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	81.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	34.000,00		
		002	8.000,00		
		003	16.000,00		
		009	2.000,00		
		012	7.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	14.000,00		
		002	4.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	2.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	3.223.540,00	3.223.540,00	3.573.540,00
		002	915.000,00		
		003	19.000,00		
		010	30.000,00		
		011	55.000,00		
		012	32.000,00		
		014	100.000,00		
		014	289.000,00		
		015	200.000,00		
		016	215.300,00		
		018	800.000,00		
		019	85.000,00		
		022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	206.240,00		
		002	30.000,00		
		003	35.000,00		
		009	30.000,00		
		010	30.000,00		
		014	23.000,00		
		014	20.000,00		
		020	20.000,00		
		024	14.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	45.000,00		
		003	10.000,00		

- continua -

B



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00	140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	140.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 29.950.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
01 031	Ação Legislativa	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	15.000,00	1.377.000,00	1.392.000,00
04	Administração	100.000,00	3.065.000,00	3.165.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	203.000,00	203.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	203.000,00	203.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	80.000,00	2.744.000,00	2.824.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	80.000,00	2.709.000,00	2.789.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	24.000,00	24.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	24.000,00	24.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	30.000,00
04 392 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	648.000,00	10.524.700,00	11.172.700,00
12 122	Administração Geral	0,00	651.000,00	651.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	651.000,00	651.000,00
12 361	Ensino Fundamental	325.000,00	7.414.000,00	7.739.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	7.214.000,00	7.214.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	325.000,00	200.000,00	525.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	255.000,00	255.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	255.000,00	255.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	109.000,00	1.082.700,00	1.191.700,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	109.000,00	0,00	109.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	1.082.700,00	1.082.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	287.800,00	287.800,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	287.800,00	287.800,00
12 367	Educação Especial	0,00	80.000,00	80.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	214.000,00	724.200,00	938.200,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	724.200,00	724.200,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	214.000,00	0,00	214.000,00
13	Cultura	70.000,00	259.000,00	329.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	84.000,00	84.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	84.000,00	84.000,00
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	175.000,00	245.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	70.000,00	175.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	552.000,00	2.883.240,00	3.435.240,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	370.000,00	300.000,00	670.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	170.000,00	0,00	170.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	200.000,00	300.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	182.000,00	1.265.000,00	1.447.000,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	182.000,00	0,00	182.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	600.000,00	600.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	665.000,00	665.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	360.000,00	0,00	360.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	180.000,00	0,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	215.000,00	235.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	190.000,00	210.000,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	20.000,00	190.000,00	210.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	140.000,00	233.000,00	373.000,00
20 605	Abastecimento	140.000,00	140.000,00	280.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	90.000,00	120.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	110.000,00	50.000,00	160.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	93.000,00	93.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	93.000,00	93.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	215.000,00	395.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695	Turismo	180.000,00	195.000,00	375.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	180.000,00	195.000,00	375.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	130.000,00	306.000,00	436.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	256.000,00	386.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	30.000,00	256.000,00	286.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	170.000,00	147.000,00	317.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	140.000,00

TOTAL

2.585.000,00

19.849.940,00

22.574.940,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	390.000,00	390.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	390.000,00	390.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	682.000,00	682.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	90.000,00	90.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	80.000,00	80.000,00
10	Saúde	255.300,00	6.013.760,00	6.269.060,00
10 122	Administração Geral	0,00	540.000,00	540.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	520.000,00	520.000,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	195.300,00	2.256.760,00	2.452.060,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.106.760,00	2.106.760,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	195.300,00	0,00	195.300,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	150.000,00	150.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	3.000.000,00	3.060.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	84.000,00	84.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	84.000,00	84.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	133.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	133.000,00	133.000,00
TOTAL		255.300,00	7.119.760,00	7.375.060,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
04	Administração	0,00	3.165.000,00	3.165.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	203.000,00	203.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	203.000,00	203.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.824.000,00	2.824.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.789.000,00	2.789.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	24.000,00	24.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	24.000,00	24.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	64.000,00	64.000,00
04 244 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	64.000,00	64.000,00
04 392	Difusão Cultural	0,00	30.000,00	30.000,00
04 392 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	11.092.700,00	80.000,00	11.172.700,00
12 122	Administração Geral	651.000,00	0,00	651.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	651.000,00	0,00	651.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.739.000,00	0,00	7.739.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	7.214.000,00	0,00	7.214.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	525.000,00	0,00	525.000,00
12 362	Ensino Médio	205.000,00	50.000,00	255.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	205.000,00	50.000,00	255.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	1.191.700,00	0,00	1.191.700,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	109.000,00	0,00	109.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.082.700,00	0,00	1.082.700,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	287.800,00	0,00	287.800,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	287.800,00	0,00	287.800,00
12 367	Educação Especial	80.000,00	0,00	80.000,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	938.200,00	0,00	938.200,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	724.200,00	0,00	724.200,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	214.000,00	0,00	214.000,00
13	Cultura	70.000,00	259.000,00	329.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	84.000,00	84.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	84.000,00	84.000,00
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	175.000,00	245.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	70.000,00	175.000,00	245.000,00
15	Urbanismo	815.000,00	2.620.240,00	3.435.240,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.318.240,00	1.318.240,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	133.000,00	537.000,00	670.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	50.000,00	120.000,00	170.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	83.000,00	417.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	682.000,00	765.000,00	1.447.000,00
15 452 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	82.000,00	100.000,00	182.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	600.000,00	0,00	600.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	665.000,00	665.000,00
16	Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	170.000,00	190.000,00	360.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	90.000,00	90.000,00	180.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	90.000,00	90.000,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	100.000,00	180.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	80.000,00	100.000,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	210.000,00	210.000,00
18 544 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	210.000,00	210.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	87.000,00	286.000,00	373.000,00
20 605	Abastecimento	87.000,00	193.000,00	280.000,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	120.000,00	120.000,00
20 605 0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	87.000,00	73.000,00	160.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	93.000,00	93.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	93.000,00	93.000,00
23	Comércio e Serviços	170.000,00	225.000,00	395.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
23 691 0047	Desenvolvimento econômico sustentável	0,00	20.000,00	20.000,00
23 695	Turismo	170.000,00	205.000,00	375.000,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	170.000,00	205.000,00	375.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	140.000,00	296.000,00	436.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	140.000,00	246.000,00	386.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	140.000,00	146.000,00	286.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	147.000,00	317.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	170.000,00	147.000,00	317.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	600.000,00	600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	400.000,00	400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	140.000,00	140.000,00

TOTAL

12.814.700,00

9.760.240,00

22.574.940,00



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	397.000,00	709.000,00	1.106.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	390.000,00	390.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	390.000,00	390.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 244	Assistência Comunitária	397.000,00	285.000,00	682.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	312.000,00	108.000,00	420.000,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	20.000,00	70.000,00	90.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	65.000,00	15.000,00	80.000,00
10	Saúde	6.269.060,00	0,00	6.269.060,00
10 122	Administração Geral	540.000,00	0,00	540.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	520.000,00	0,00	520.000,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	2.452.060,00	0,00	2.452.060,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	2.106.760,00	0,00	2.106.760,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	195.300,00	0,00	195.300,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	150.000,00	0,00	150.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	0,00	84.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	84.000,00	0,00	84.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	133.000,00	0,00	133.000,00
10 304 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	133.000,00	0,00	133.000,00
TOTAL		6.666.060,00	709.000,00	7.375.060,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.392.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.392.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	786.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.229.000,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	260.000,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	200.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	290.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	320.000,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,H.Amb.e Agricultura	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL		3.165.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.106.000,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.106.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	6.269.060,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	11.172.700,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.269.060,00	0,00	11.172.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	329.000,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	3.435.240,00
TOTAL		329.000,00	0,00	3.435.240,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Adendo VIII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	100.000,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	360.000,00	235.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>235.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	25.000,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	160.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	213.000,00	0,00
TOTAL		25.000,00	373.000,00	0,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	395.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	96.000,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	317.000,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	100.000,00	340.000,00	0,00
TOTAL		100.000,00	436.000,00	317.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.392.000,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	786.000,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	600.000,00	140.000,00	1.994.000,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	260.000,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	296.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	845.000,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	6.269.060,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	11.172.700,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.206.000,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	966.000,00
11	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	4.763.240,00
<b>TOTAL</b>		<b>600.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>29.950.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	15.000,00
03 01. 04 121 0002 1.002	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00
05 01. 26 782 0043 1.003	Criação de pontos de parada de veículos transportadores	30.000,00
06 01. 20 605 0048 1.004	Ampliação de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia	20.000,00
06 01. 20 605 0048 1.005	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura	90.000,00
06 01. 23 695 0030 1.006	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município	70.000,00
06 01. 23 695 0030 1.007	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	110.000,00
07 01. 10 301 0034 1.008	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	195.300,00
07 01. 10 302 0034 1.009	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar	60.000,00
08 01. 12 361 0015 1.010	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	145.000,00
08 01. 12 368 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	214.000,00
08 02. 12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4	180.000,00
08 02. 12 365 0015 1.013	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	109.000,00
09 04. 16 482 0021 1.014	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	100.000,00
10 01. 13 392 0028 1.015	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	70.000,00
10 01. 27 812 0029 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	170.000,00
11 01. 04 122 0002 1.017	Ampliação e Reforma de prédios Públicos	80.000,00
11 01. 15 451 0007 1.018	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos	170.000,00
11 01. 15 451 0022 1.019	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	200.000,00
11 01. 15 452 0007 1.020	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	182.000,00
11 01. 17 511 0024 1.021	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	180.000,00
11 01. 17 512 0024 1.022	Construção de Saneamento Básico	180.000,00
11 01. 18 544 0032 1.023	Implantação do Programa REUSO das Águas	20.000,00
11 01. 20 605 0025 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00
11 01. 25 752 0025 1.025	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	100.000,00
11 01. 26 782 0024 1.026	Construção e Picarramento de Estradas	100.000,00
	TOTAL	2.840.300,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.377.000,00
02 01. 04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	71.000,00
02 01. 04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	132.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	494.000,00
02 01. 04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM	27.000,00
02 01. 04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room	8.000,00
02 01. 04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais	24.000,00
02 01. 04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política	30.000,00
03 01. 04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças	1.145.000,00
03 01. 04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão	64.000,00
03 01. 19 571 0002 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT	25.000,00
03 01. 28 843 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada	400.000,00
03 01. 28 846 0000 2.013	Contribuições para a Formação do PASEP	150.000,00
03 01. 28 846 0000 2.014	Sentenças Judiciais	50.000,00
04 01. 04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral	260.000,00
05 01. 04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana	200.000,00
05 01. 26 782 0043 2.017	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas	66.000,00
06 01. 04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Economico, Turismo, Aqui	290.000,00
06 01. 20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão	50.000,00
06 01. 23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de industrias em Jaguaribara	20.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial	40.000,00
06 01. 23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	55.000,00
06 01. 23 695 0030 2.023	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	100.000,00
07 01. 10 122 0002 2.024	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	420.000,00
07 01. 10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	100.000,00
07 01. 10 122 0036 2.026	Func. do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
07 01. 10 301 0009 2.027	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	80.000,00
07 01. 10 301 0009 2.028	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	2.026.760,00
07 01. 10 301 0036 2.029	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	150.000,00
07 01. 10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar	3.000.000,00
07 01. 10 303 0011 2.031	Manutenção da Assistência Farmacêutica	84.000,00
07 01. 10 304 0013 2.032	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	133.000,00
08 01. 12 122 0002 2.033	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	651.000,00
08 01. 12 361 0013 2.034	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	278.000,00
08 01. 12 362 0014 2.035	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio	255.000,00
08 01. 12 364 0014 2.036	Transporte de Estudantes Universitarios	30.000,00
08 01. 12 365 0016 2.037	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	332.700,00
08 01. 12 366 0014 2.038	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado	27.000,00
08 01. 12 366 0014 2.039	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	135.800,00
08 01. 12 368 0014 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAE	324.200,00
08 01. 12 368 0014 2.041	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	400.000,00
08 02. 12 361 0013 2.042	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.640.000,00
08 02. 12 361 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	4.296.000,00
08 02. 12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica	200.000,00
08 02. 12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	140.000,00
08 02. 12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%	610.000,00
08 02. 12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	43.000,00
08 02. 12 366 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60	82.000,00
08 02. 12 367 0014 2.049	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%	40.000,00
08 02. 12 367 0014 2.050	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%	40.000,00
09 01. 08 122 0002 2.051	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistê	390.000,00
09 01. 08 244 0020 2.052	Realização das conferências municipais	10.000,00
09 01. 08 244 0020 2.053	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. socia	10.000,00
09 01. 08 244 0020 2.054	Funcionamento do Conselho Tutelar	72.000,00
09 02. 08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	73.000,00
09 02. 08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CR	168.000,00
09 02. 08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	147.000,00
09 02. 08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS	11.000,00
09 02. 08 244 0033 2.059	Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI	21.000,00
09 02. 08 244 0038 2.060	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93	90.000,00
09 02. 08 244 0039 2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	80.000,00
09 03. 08 243 0017 2.062	Assistência a Criança e ao Adolescente	34.000,00
10 01. 04 122 0002 2.063	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude	320.000,00
10 01. 13 391 0028 2.064	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	84.000,00
10 01. 13 392 0028 2.065	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	30.000,00
10 01. 13 392 0028 2.066	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	108.000,00
10 01. 13 392 0028 2.067	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	17.000,00
10 01. 13 392 0028 2.068	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	20.000,00
10 01. 27 812 0029 2.069	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	31.000,00
10 01. 27 812 0029 2.070	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	116.000,00
11 01. 15 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura	1.318.240,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 15 451 0022 2.072	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00
11 01. 15 452 0022 2.073	Manutenção da Iluminação Pública	600.000,00
11 01. 15 452 0025 2.074	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário	600.000,00
11 01. 15 452 0025 2.075	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	65.000,00
11 01. 18 541 0032 2.076	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
11 01. 18 541 0032 2.077	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambient	15.000,00
11 01. 18 544 0032 2.078	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	190.000,00
11 01. 20 605 0025 2.079	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento	90.000,00
11 01. 20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar	28.000,00
11 01. 20 608 0027 2.081	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais	65.000,00
11 01. 26 452 0025 2.082	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	50.000,00
11 01. 26 782 0043 2.083	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	190.000,00
	TOTAL	26.969.700,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	140.000,00
	TOTAL	140.000,00
	TOTAL	29.950.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.574.940,00
Orçamento Seguridade social.....	7.375.060,00
TOTAL.....	29.950.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	15.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	2.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	25.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	88.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	700.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-feto financeiro - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	3.000,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	169.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	58.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.100.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	280.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	165.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-P	520.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	16.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a F	39.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	300.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo	10.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	13.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	45.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	2.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo	22.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	27.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	115.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	75.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsu	11.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	65.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	60.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	10.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	345.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	324.200,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	111.800,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ	40.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	12.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.650.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	32.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	10.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	180.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF	31.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais	10.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.000.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	2.350.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	6.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	4.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	12.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	44.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-730.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>28.379.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>28.379.700,00</b>	

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças****TABELA I**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO**  
**ENSINO - 2018**Constituição Federal - Artigo 212  
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>2018</b>	
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>885.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm. Inter Vivos "Bens Imóveis Dir. Reais sobre Imóveis	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>13.232.000,00</b>
Cota-parte do FPM	13.215.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	12.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.062.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	400.000,00
Cota-parte do ICMS	3.650.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>8.350.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(3.235.800,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.420.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(730.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(80.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	(2.400,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>75.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	40.000,00
Multas e Juros de Mora	35.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F ) + ( N )</b>	<b>23.368.200,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>18.254.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO ( I )</b>	<b>1.385.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.765.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.686.700,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>721.000,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>11.172.700,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>4.563.500,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E )</b>	<b>4.673.500,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,60</b>

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**TABELA II**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018**

R\$ Correntes

**2018**

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>885.000,00</b>
IPTU	20.000,00
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	300.000,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00
ITBI	15.000,00
ISS	500.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ( B )</b>	<b>17.294.000,00</b>
FPM - (Art. 159, CF/1998)	13.215.000,00
ITR (Art. 158, CF/1998)	5.000,00
LC Nº 87/96	12.000,00
IPI - EX (Art. 159, CF/1998)	12.000,00
IPVA (Art. 158, CF/1998 )	400.000,00
ICMS (Art. 158, CF/1998 )	3.650.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( C )</b>	<b>75.000,00</b>
Receita Dívida Ativa Tributária	40.000,00
Multas e Juros de Mora	35.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( D ) = ( A ) + ( B ) + ( C )</b>	<b>18.254.000,00</b>
<b>RECEITA DE CONVÊNIO ( E )</b>	<b>2.790.800,00</b>
<b>DESPESA FIXADA 2018</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ( F )</b>	<b>4.337.500,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES ( G )</b>	<b>1.591.260,00</b>
<b>INVESTIMENTOS/INVERSÕES FINANCEIRAS ( H )</b>	<b>340.300,00</b>
<b>Total das Despesas ( I ) = ( F ) + ( G ) + ( H )</b>	<b>6.269.060,00</b>
<b>Participação ( J ) = ( I - E ) / ( D )</b>	<b>19,05%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2015</b>	<b>15,00%</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04	Administração	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10	Saúde	0,00	6.269.060,00	6.269.060,00
12	Educação	11.172.700,00	0,00	11.172.700,00
13	Cultura	329.000,00	0,00	329.000,00
15	Urbanismo	3.435.240,00	0,00	3.435.240,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	360.000,00	0,00	360.000,00
18	Gestão Ambiental	235.000,00	0,00	235.000,00
19	Ciência e Tecnologia	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	373.000,00	0,00	373.000,00
23	Comércio e Serviços	395.000,00	0,00	395.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	436.000,00	0,00	436.000,00
27	Desporto e Lazer	317.000,00	0,00	317.000,00
28	Encargos Especiais	600.000,00	0,00	600.000,00
99	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL GERAL		22.574.940,00	7.375.060,00	29.950.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
062	Défesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	203.000,00	0,00	203.000,00
121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
122	Administração Geral	4.793.240,00	930.000,00	5.723.240,00
131	Comunicação Social	24.000,00	0,00	24.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
244	Assistência Comunitária	64.000,00	682.000,00	746.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.452.060,00	2.452.060,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.060.000,00	3.060.000,00
303	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	84.000,00	84.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	133.000,00	133.000,00
361	Ensino Fundamental	7.739.000,00	0,00	7.739.000,00
362	Ensino Médio	255.000,00	0,00	255.000,00
364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
365	Educação Infantil	1.191.700,00	0,00	1.191.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	287.800,00	0,00	287.800,00
367	Educação Especial	80.000,00	0,00	80.000,00
368	Educação Básica	938.200,00	0,00	938.200,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	84.000,00	0,00	84.000,00
392	Difusão Cultural	275.000,00	0,00	275.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	670.000,00	0,00	670.000,00
452	Serviços Urbanos	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
511	Saneamento Básico Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	180.000,00	0,00	180.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
544	Recursos Hídricos	210.000,00	0,00	210.000,00
571	Desenvolvimento Científico	25.000,00	0,00	25.000,00
605	Abastecimento	280.000,00	0,00	280.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	93.000,00	0,00	93.000,00
691	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
695	Turismo	375.000,00	0,00	375.000,00
752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	386.000,00	0,00	386.000,00
812	Desporto Comunitário	317.000,00	0,00	317.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	400.000,00	0,00	400.000,00
846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00
999	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.574.940,00</b>	<b>7.375.060,00</b>	<b>29.950.000,00</b>



Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	600.000,00	0,00	600.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.867.240,00	910.000,00	5.777.240,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	54.000,00	0,00	54.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	352.000,00	0,00	352.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	238.000,00	0,00	238.000,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	2.106.760,00	2.106.760,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	84.000,00	84.000,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	7.214.000,00	133.000,00	7.347.000,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	848.000,00	0,00	848.000,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.082.700,00	0,00	1.082.700,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	92.000,00	92.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	100.000,00	0,00	100.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	460.000,00	0,00	460.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	935.000,00	0,00	935.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	93.000,00	0,00	93.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	329.000,00	0,00	329.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	317.000,00	0,00	317.000,00
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	375.000,00	0,00	375.000,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	235.000,00	0,00	235.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	420.000,00	420.000,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	255.300,00	255.300,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	170.000,00	170.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	90.000,00	90.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	80.000,00	80.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	286.000,00	0,00	286.000,00
0047	Desenvolvimento econômico sustentável	20.000,00	0,00	20.000,00
0048	Programa de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	160.000,00	0,00	160.000,00
0999	Reserva de Contingência	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.574.940,00</b>	<b>7.375.060,00</b>	<b>29.950.000,00</b>

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	168.000,00		168.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	75.000,00		75.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	57.000,00		57.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	28.000,00		28.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	9.500,00		9.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	8.400,00		8.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.850,00		2.850,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	1.120,00		1.120,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	380,00		380,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	280.000,00		280.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	125.000,00		125.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	95.000,00		95.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	8.400,00		8.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.850,00		2.850,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	14.000,00		14.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	6.250,00		6.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.750,00		4.750,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SPAF	001 -Recursos ordinários	88.000,00		88.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SPAF	012 -Contribuição de iluminação púb	700.000,00		700.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	FMS	003 -Recursos destinados à saúde 15	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	80.000,00		80.000,00
	FME	010 -Recursos do FNDE	54.000,00		54.000,00
	SPAF	001 -Recursos ordinários	35.000,00		35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	FMS	001 -Recursos ordinários	1.000,00		1.000,00
	FME	001 -Recursos ordinários	1.000,00		1.000,00
	SPAF	001 -Recursos ordinários	56.000,00		56.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		001 -Recursos ordinários	6.776.000,00		6.776.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	605.000,00		605.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.299.000,00		2.299.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.452.000,00		1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	968.000,00		968.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		001 -Recursos ordinários	336.000,00		336.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	150.000,00		150.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	114.000,00		114.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SPAF	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		001 -Recursos ordinários	288.400,00		288.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	128.750,00		128.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	97.850,00		97.850,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		030 -Recursos vinculados de royalty	130.000,00		130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	FMS	Saúde da Família - Principal			
		009 -Recursos do SUS	280.000,00		280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		009 -Recursos do SUS	165.000,00		165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		009 -Recursos do SUS	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	FMS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)			
		009 -Recursos do SUS	520.000,00		520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	FMS	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por cento			
		009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C			
		009 -Recursos do SUS	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	FMS	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	39.000,00		39.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	FMS	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
		009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.90	FMS	Mac - Demais Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		009 -Recursos do SUS	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	FMS	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por cento			
		009 -Recursos do SUS	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C			
		009 -Recursos do SUS	2.500,00		2.500,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	FMS	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
		009 -Recursos do SUS	22.000,00		22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	FMS	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		009 -Recursos do SUS	27.000,00		27.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	FMS	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
		024 -Recursos do FNAS	115.000,00		115.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	FMS	Componente - Piso Básico Fixo - Cras			
		024 -Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	FMS	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas			
		024 -Recursos do FNAS	11.000,00		11.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	FMS	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf			
		024 -Recursos do FNAS	65.000,00		65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	FMS	Componente - Programa Primeira Infância no Suas			
		024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	FMS	Demais Transferências do FNAS			
		024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	345.000,00		345.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	324.200,00		324.200,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
		010 -Recursos do FNDE	111.800,00		111.800,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
		010 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SPAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	6.720,00		6.720,00
		002 -Recursos destinados à educação	600,00		600,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.280,00		2.280,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		001 -Recursos ordinários	2.044.000,00		2.044.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	182.500,00		182.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	693.500,00		693.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	438.000,00		438.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	292.000,00		292.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		001 -Recursos ordinários	224.000,00		224.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	20.000,00		20.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	76.000,00		76.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	48.000,00		48.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	32.000,00		32.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		001 -Recursos ordinários	6.720,00		6.720,00
		002 -Recursos destinados à educação	600,00		600,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.280,00		2.280,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		011 -CIDE	32.000,00		32.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		030 -Recursos vinculados de royalty	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	180.000,00		180.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	FMAS	Transferência do FEAS-FMAS-STDS/CRAS-PAIF			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	31.000,00		31.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.06.00	FMAS	Transferência do FEAS-STDS/Benefícios Eventuais			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.600.000,00		3.600.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.400.000,00		2.400.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.410.000,00		1.410.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	940.000,00		940.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SPAF	Outras Restituições - Principal			
		001 -Recursos ordinários	6.000,00		6.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	SPAF	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
		001 -Recursos ordinários	4.000,00		4.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	SPAF	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
		001 -Recursos ordinários	12.000,00		12.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	SPAF	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		001 -Recursos ordinários	44.000,00		44.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		016 -Transferências de convênios Un	215.300,00		215.300,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		015 -Trans. de convênios união/educ	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SPAF	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		018 -Trans. convênios união/outros	800.000,00		800.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		020 -Trans. de convênios estados/sa	20.000,00		20.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	85.000,00		85.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SPAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		022 -Trans. convênios estados/outro	50.000,00		50.000,00
2.4.3.8.99.1.1.10.00.00	FMS	Transf. de Rec Destinados a Programas de Saúde - Principal			
		009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.452.000,00		-1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-968.000,00		-968.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SPAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-438.000,00		-438.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-292.000,00		-292.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SPAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	-48.000,00		-48.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-32.000,00		-32.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
Totais			29.950.000,00	0,00	29.950.000,00

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	10.469.240,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.327.700,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.478.260,00
009 Recursos do SUS	2.555.500,00
010 Recursos do FNDE	920.000,00
011 CIDE	32.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	700.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.028.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.352.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	200.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	215.300,00
018 Trans. convênios união/outros	800.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	265.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	20.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	50.000,00
024 Recursos do FNAS	356.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	140.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	41.000,00
<b>Total</b>	<b>29.950.000,00</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	10.469.240,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.056.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.707.000,00
		4 - Investimentos	1.166.240,00
		6 - Amortização da dívida	350.000,00
		9 - Reserva de contingência	140.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.327.700,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	271.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.007.700,00
		4 - Investimentos	49.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.478.260,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.422.000,00
		3 - Outras despesas correntes	981.260,00
		4 - Investimentos	75.000,00
009		Recursos do SUS	2.555.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.915.500,00
		3 - Outras despesas correntes	610.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
010		Recursos do FNDE	920.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	82.000,00
		3 - Outras despesas correntes	760.000,00
		4 - Investimentos	78.000,00
011		CIDE	32.000,00
		4 - Investimentos	32.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	700.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	587.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	5.028.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.028.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.352.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.384.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	659.000,00
		4 - Investimentos	309.000,00
015	Trans. de convênios união/educação		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		215.300,00
		4 - Investimentos	215.300,00
018	Trans. convênios união/outros		800.000,00
		4 - Investimentos	800.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		265.000,00
		3 - Outras despesas correntes	180.000,00
		4 - Investimentos	85.000,00
020	Trans. de convênios estados/saúde		20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
024	Recursos do FNAS		356.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	96.000,00
		3 - Outras despesas correntes	246.000,00
		4 - Investimentos	14.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		140.000,00
		3 - Outras despesas correntes	140.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		41.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			16.267.500,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			50.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			9.918.960,00
Total 4 - Investimentos			3.223.540,00
Total 6 - Amortização da dívida			350.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			140.000,00
Total geral			29.950.000,00



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

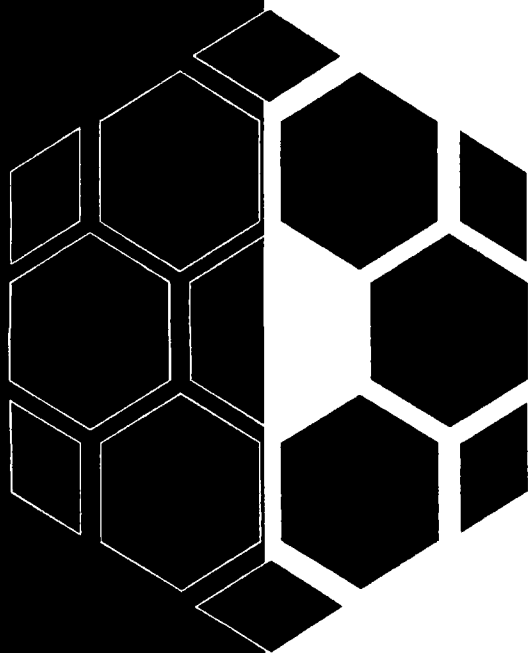
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 976/2017, de 26 de outubro de 2017, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2018**, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 26 de outubro de 2017.**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

# 2018





**Decreto nº 280/2017**

**de 26 de outubro de 2017.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 976/2017 de 26 de outubro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2018, previsto na Lei Nº 976/2017 de 26 de outubro de 2017 (LOA 2018) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 26 de outubro de 2017.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		690.000,00		
		Fonte 001	690.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.377.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.392.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0008 2.002	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
04 062 0008 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Manutenção do Fórum de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			121.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
04 122 0002 2.004	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito				
	Gestão e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		388.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		295.000,00		
		Fonte 001	295.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	494.000,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM				
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room				
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais				
	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
04 392 0004 2.008	Festividades de Emancipação Política				
	Festividades de Emancipação Política.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					786.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 1.002	Construção do Arquivo Municipal				
	Construção do Arquivo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças				
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			673.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		673.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		470.000,00		
		Fonte 001	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 001	190.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			462.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		19.000,00		
		Fonte 001	19.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		443.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		27.000,00		
		Fonte 001	27.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.145.000,00
04 244 0002 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão				
	Funcionamento da Casa do Cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
19 571 0002 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT				
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização da Dívida Contratada				
	Amortização da Dívida Contratada.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		350.000,00		
		Fonte 001	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
28 846 0000 2.013	Contribuições para a Formação do PASEP				
	Contribuições para a Formação do PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
28 846 0000 2.014	Sentenças Judiciais				
	Sentenças Judiciais.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			140.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		140.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	140.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.994.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral				
	Gestão e Manutenção da Sec. de Controladoria e Ouvidoria Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					260.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.016	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana				
	Gestão e manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		19.000,00		
		Fonte 001	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
26 782 0043 1.003	Criação de pontos de parada de veículos transportadores				
	Criação de pontos de parada de veículos				

- continua -

- continuação -

	transportadores.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0043 2.017	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas			
	Gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

296.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.018	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aqui				
	Gestão e manutenção da Sec. do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.				274.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			188.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
20 605 0048 1.004	Ampliação de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia				
	Ampliação de uma unidade produtiva de abate e processamento de tilapia.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 605 0048 1.005	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura				
	Aquisição de patrulha mecanizada para atividades de aquicultura.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
		Fonte 018	67.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
20 605 0048 2.019	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão				
	Apoio para o fortalecimento da aquicultura e pesca no castanhão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
23 691 0047 2.020	Apoio e assistência a instalação de industrias em Jaguaribara				

- continua -

- continuação -

	Apoio e assistência a instalação de indústrias em Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 001		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
23 695 0030 1.006	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município			
	Construção e manutenção de equipamentos turístico do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		70.000,00		
		Fonte 018		
TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
23 695 0030 1.007	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 018	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
23 695 0030 2.021	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 001		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
23 695 0030 2.022	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística				
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
23 695 0030 2.023	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca				
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		67.000,00		
		Fonte 001	67.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

845.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.024	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			186.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 003	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.000,00		
		Fonte 003	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		420.000,00
10 122 0002 2.025	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 003	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 003	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		100.000,00
10 122 0036 2.026	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 301 0009 2.027	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	80.000,00		
	Fonte 003	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 301 0009 2.028	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.006.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.630.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	305.000,00		
	Fonte 003	5.000,00		
	Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.010.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		
	Fonte 009	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	310.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		
	Fonte 009	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
	Fonte 003	2.000,00		
	Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		376.760,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	70.000,00		
	Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	306.760,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	105.760,00		
	Fonte 003	40.760,00		
	Fonte 009	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 003	5.000,00		
	Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.000,00		
	Fonte 003	50.000,00		
	Fonte 009	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.026.760,00
10 301 0034 1.008	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				195.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		185.300,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 016	165.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	195.300,00
10 301 0036 2.029	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde				
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 302 0010 2.030	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar				
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.958.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.320.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		552.000,00		
		Fonte 003	550.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.404.500,00		
		Fonte 003	1.200.000,00		
		Fonte 009	204.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		355.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			637.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		637.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		172.500,00		
		Fonte 003	117.500,00		
		Fonte 009	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00	42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 003	9.000,00		
		Fonte 009	23.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000.000,00
10 302 0034 1.009	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar				
	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
10 303 0011 2.031	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		84.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		84.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	54.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	84.000,00
10 304 0013 2.032	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				112.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 009	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.269.060,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.033	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação				
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				641.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 002		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
	Fonte 002		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
	Fonte 002		48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 002		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			559.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		559.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 002		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
	Fonte 002		200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 002		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 002		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		24.000,00		
	Fonte 002		24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
	Fonte 002		22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
	Fonte 002		300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 002		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
	Fonte 002		3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 002		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 002		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	651.000,00
12 361 0013 2.034	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 002	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 002	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	278.000,00
12 361 0015 1.010	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare				
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				145.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		145.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	55.000,00		
		Fonte 019	85.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	145.000,00
12 362 0014 2.035	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio				
	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				255.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	25.000,00	
		Fonte 019	180.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	255.000,00
12 364 0014 2.036	Transporte de Estudantes Universitarios			
	Transporte de Estudantes Universitarios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 001	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
12 365 0016 2.037	Manutenção e Funcionamento da Rede			
	Pública de Ensino Infantil			
	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino			
	Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			307.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		133.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 002	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		129.000,00	
		Fonte 002	129.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			174.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		174.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		74.700,00	
		Fonte 002	44.700,00	
		Fonte 010	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 010	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00	
		Fonte 002	46.000,00	
		Fonte 010	26.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00	
		Fonte 002	5.000,00	
		Fonte 010	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	332.700,00
12 366 0014 2.038	Realização das Ações do Programa Brasil			
	Alfabetizado			

- continua -

- continuação -

	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
12 366 0014 2.039	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA			
	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			133.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	70.000,00		
		70.000,00		
		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	56.800,00		
		56.800,00		
		56.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.800,00
12 368 0014 2.040	Programa de Alimentação Escolar - PNAE			
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE.			

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			324.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		324.200,00	
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		324.200,00	
		Fonte 010	324.200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	324.200,00
12 368 0014 2.041	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE			
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		2.000,00	
		Fonte 010	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 010	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		397.000,00	
		Fonte 002	138.000,00	
		Fonte 010	259.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	400.000,00
12 368 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			214.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			214.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		214.000,00	
		Fonte 002	14.000,00	
		Fonte 015	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	214.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.792.700,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.042	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.634.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.311.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.311.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 014	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.450.000,00		
		Fonte 014	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		410.000,00		
		Fonte 014	410.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			323.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		323.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 014	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 014	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.640.000,00
12 361 0013 2.043	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60% .				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.296.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.296.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.296.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00	
		Fonte 013	200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.290.000,00	
		Fonte 013	3.290.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		804.000,00	
		Fonte 013	804.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 013	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.296.000,00
12 361 0015 1.012	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 4			
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00	
		Fonte 014	180.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	180.000,00
12 361 0015 2.044	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 014	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	200.000,00
12 365 0015 1.013	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			109.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		109.000,00	
		Fonte 014	109.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	109.000,00
12 365 0016 2.045	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%			
	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 014	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 014	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
12 365 0016 2.046	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 013	600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
12 366 0014 2.047	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%				
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00
12 366 0014 2.048	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60				
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 013	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 013	72.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
12 367 0014 2.049	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%				
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 367 0014 2.050	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 013	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.380.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.051	Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistê. Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 001	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00	
		Fonte 001	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	390.000,00
08 244 0020 2.052	Realização das conferências municipais			
	Realização das conferências municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0020 2.053	Fortalecimento do cont. social :			
	conselhos setoriais, fóruns e org. socia			
	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais,			
	fóruns e org. sociais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 0020 2.054	Funcionamento do Conselho Tutelar			
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			57.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.000,00	
		Fonte 001	57.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	

- continua -

At



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

482.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0033 2.055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.000,00
08 244 0033 2.056	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS			
	Manutenção e Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.			168.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	37.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 001			
	Fonte 024	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 001			
	Fonte 024	54.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	72.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 024			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	47.000,00		
		47.000,00		
	Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
	Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
08 244 0033 2.057	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos			
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			147.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 001			
	Fonte 024	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 001			
	Fonte 024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	114.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.000,00		
		34.000,00		
	Fonte 024			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	68.000,00		
		68.000,00		
	Fonte 024			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		12.000,00		
	Fonte 024			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	147.000,00
08 244 0033 2.058	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS			
	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			5.000,00		
		Fonte 024		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00		
		Fonte 024		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 024		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00		
		Fonte 024		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
08 244 0033 2.059	Manut das Ativ do Centro de Refer de Assistência Social - CRAS-PAEFI					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 036		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			8.000,00		
		Fonte 036		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 036		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.000,00
08 244 0038 2.060	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			90.000,00		
		Fonte 001		70.000,00		
		Fonte 036		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
08 244 0039 2.061	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			6.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 024	1.000,00		
			11.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 024	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

590.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.062	Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência a Criança e ao Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0021 1.014	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.063	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude				
	Gestão e manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 001	38.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
13 391 0028 2.064	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município				

- continua -



- continuação -

	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 001	58.000,00	
			18.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	18.000,00	
			40.000,00	
			40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	3.000,00	
			3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	16.000,00	
			16.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	3.000,00	
			3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	3.000,00	
			3.000,00	
			3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	84.000,00
13 392 0028 1.015	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município			
	Construção e Requalificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 018	70.000,00	
			70.000,00	
			70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	70.000,00
13 392 0028 2.065	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			
	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	3.000,00	
			3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	13.000,00	
			13.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	8.000,00	
			8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00	
			1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0028 2.066	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais				
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.000,00		
		Fonte 001	81.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.000,00
13 392 0028 2.067	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
13 392 0028 2.068	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
			1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00
27 812 0029 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00	
		Fonte 018	170.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	170.000,00
27 812 0029 2.069	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas			
	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00	
		Fonte 001	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00	
		Fonte 001	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
27 812 0029 2.070	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador			
	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	36.000,00		
		Fonte 001	36.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

966.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrututa,M.Amb.e Agricultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrututa,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrututa,M.Amb.e Agricultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.017	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 122 0002 2.071	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura				
	Gestão e manutenção da Sec. de Infraestrutura, M.Amb. e Agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			521.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		521.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			770.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		768.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.240,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.240,00		
		Fonte 001	27.240,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.318.240,00
15 451 0007 1.018	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos				
	Construção, recuperação e urbanização de Praças e Espaços Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
15 451 0022 1.019	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas				
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	117.000,00		
		Fonte 018	83.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0022 2.072	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				287.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			141.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		141.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
15 452 0007 1.020	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		182.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 011	32.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	182.000,00
15 452 0022 2.073	Manutenção da Iluminação Pública				
	Manutenção da Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 012	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			587.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		587.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 012	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 012	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		520.000,00		
		Fonte 012	520.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 012	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
15 452 0025 2.074	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário				
	Manter o Serviço de Limpeza Urbana, Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			502.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		502.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
15 452 0025 2.075	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
17 511 0024 1.021	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos				
	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.000,00	180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
		Fonte 018	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
17 512 0024 1.022	Construção de Saneamento Básico				
	Construção de Saneamento Básico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
18 541 0032 2.076	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Rateio pela Participação em Consórcio Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 541 0032 2.077	Funcionamento dos Programas de Apoio as				
	Políticas de Proteção ao Meio Ambiente				
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de				
	Proteção ao Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 544 0032 1.023	Implantação do Programa REUSO das Águas				
	Implantação do Programa REUSO das Águas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 544 0032 2.078	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água				
	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
20 605 0025 1.024	Ampliação e Reforma do Matadouro Público				
	Ampliação e Reforma do Matadouro Público.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 605 0025 2.079	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento				
	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
20 608 0027 2.080	Incentivo a Agricultura Familiar				
	Incentivo a Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
20 608 0027 2.081	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais				
	Apoio e desenvolvimento das atividades produtivas vocacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
25 752 0025 1.025	Construção e Ampliação de Redes Elétricas				
	Construção e Ampliação de Redes Elétricas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 012	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 452 0025 2.082	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal			
	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
26 782 0024 1.026	Construção e Picarramento de Estradas			
	Construção e Picarramento de Estradas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0043 2.083	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		10.000,00		
		140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00

- continua -

- continuação -

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>4.763.240,00</b>





## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

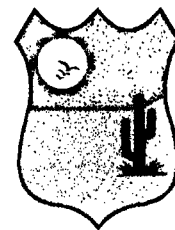
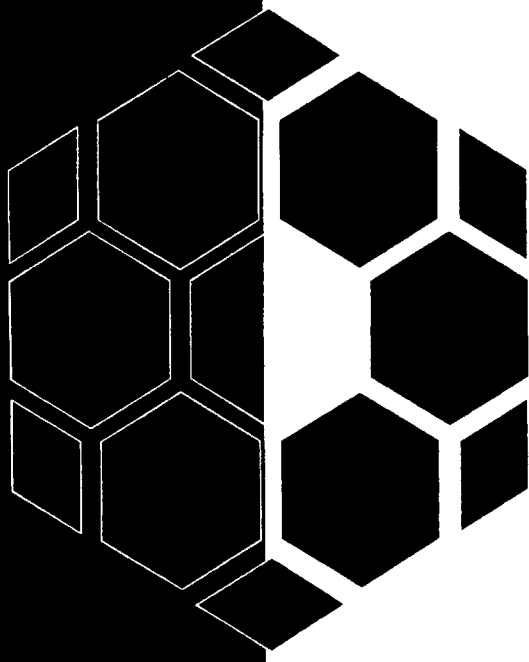
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 280/2017, de 26 de outubro de 2017, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 26 de outubro de 2017.**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

# 2018



9 MARÇO 1957  
JAGUARIBARA



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Decreto Nº. 283/2017**

**de 26 de outubro de 2017**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 976/2017 de 26 de outubro de 2017.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 26 de outubro de 2017.**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

## ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2018

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
<b>movendo Vidas Saudáveis</b>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.323.447,01	17,00%
de	2.164.615,67	15,84%
eamamento	124.302,79	0,91%
tação	34.528,55	0,25%
<b>cesso à Educação de Qualidade</b>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	10.939.535,33	80,04%
ção	10.716.480,88	78,41%
ura	113.598,94	0,83%
oorto e Lazer	109.455,51	0,80%
<b>moção de Direitos e Proteção Integral</b>		
Despesas Totais com Proteção Social	404.146,08	2,96%
stância Social	404.146,08	2,96%
ritos de Cidadania	-	0,00%
<b>pr Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>13.667.128,42</b>	<b>100%</b>
pr Total do Orçamento Inicial	29.950.000,00	
participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		45,63%
pr Total do Orçamento Liquidado		
participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
<b>ormações Complementares</b>		
pr do OCA Liquidado do ano anterior:		
liquidação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
l per capita (orçamento liquidado)		-
pr do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	34.000,00	
valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	34.000,00	
População Estimada (IBGE)	11295	
População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	3900	

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES (B)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
<b>Saúde</b>							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	34,53%	2.452.060,00	846.660,82
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	34,53%	3.060.000,00	1.056.573,71
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	34,53%	84.000,00	29.003,98
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	34,53%	133.000,00	45.922,97
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	34,53%	-	-
QUIASAS	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	-	-
VIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	540.000,00	186.454,18
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>						<b>6.269.060,00</b>	<b>2.164.615,67</b>
<b>Saneamento</b>							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	34,53%	180.000,00	62.151,39
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	34,53%	180.000,00	62.151,39
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>						<b>360.000,00</b>	<b>124.302,79</b>
<b>Habitação</b>							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	34,53%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEX	34,53%	100.000,00	34.528,55
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>						<b>100.000,00</b>	<b>34.528,55</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )</b>						<b>6.729.060,00</b>	<b>2.323.447,01</b>

= NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>Educação</b>						
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	126 - Tecnologia da Informação		Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental		Ex	100,00%	7.739.000,00	7.739.000,00
	362 - Ensino Médio		Ex	100,00%	255.000,00	255.000,00
	363 - Ensino Profissional		Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil		Ex	100,00%	1.191.700,00	1.191.700,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos		Ex	100,00%	287.800,00	287.800,00
	367 - Educação Especial		Ex	100,00%	80.000,00	80.000,00
	368 - Educação Básica		Ex	100,00%	938.200,00	938.200,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		Ex	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais		Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		Ex	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição		Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento		Ex	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico		NEX	34,53%	-	-
	<b>QUIZAS</b>					
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	34,53%	-	-	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	34,53%	-	-	
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>						
121 - Planejamento e Orçamento		NEX	34,53%	-	-	
122 - Administração Geral		NEX	34,53%	651.000,00	224.780,88	
123 - Administração Financeira		NEX	34,53%	-	-	
124 - Controle Interno		NEX	34,53%	-	-	
131 - Comunicação Social		NEX	34,53%	-	-	
<b>SOMATORIO DO QDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>					<b>11.142.700,00</b>	<b>10.716.480,88</b>
<b>13 - Cultura</b>						
122 - Administração Geral		NEX	34,53%	-	-	
391 - Patrimônio hist. Artístico e arq.		NEX	34,53%	84.000,00	29.003,98	
392 - Difusão Cultural		NEX	34,53%	245.000,00	84.594,95	
<b>SOMATORIO DO QDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>					<b>329.000,00</b>	<b>113.598,94</b>
<b>27 - Desporto e Lazer</b>						
122 - Administração Geral		NEX	34,53%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento		NEX	34,53%	-	-	
812 - Desporto Comunitário		NEX	34,53%	317.000,00	109.455,51	
813 - Lazer		NEX	34,53%	-	-	
<b>SOMATORIO DO QDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>					<b>317.000,00</b>	<b>109.455,51</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>					<b>11.788.700,00</b>	<b>10.939.535,33</b>

*[Handwritten signature]*

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>Assistência Social</b>						
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	34.000,00	34.000,00
	244 - Assistência Comunitária		NEX	34,53%	682.000,00	235.484,73
	363 - Ensino Profissional		NEX	34,53%	-	-
	333 - Empregabilidade		NEX	34,53%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho		NEX	34,53%	-	-
	845 - Transferências		NEX	34,53%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	34,53%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico		NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento		NEX	34,53%	-	-
	122 - Administração Geral		NEX	34,53%	390.000,00	134.661,35
	123 - Administração Financeira		NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno		NEX	34,53%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação		NEX	34,53%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos		NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social		NEX	34,53%	-	-
		<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>			<b>1.106.000,00</b>	<b>404.146,08</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>						
	421 - Custódia e Reintegração Social		NEX	34,53%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		NEX	34,53%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas		NEX	34,53%	-	-
	845 - Transferências		NEX	34,53%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais		NEX	34,53%	-	-
	813 - Lazer		NEX	34,53%	-	-
		<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>			-	-
		<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>			<b>1.106.000,00</b>	<b>404.146,08</b>
		<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>			<b>19.623.760,00</b>	<b>13.667.128,42</b>

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 283/2017, de 26 de outubro de 2017, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 26 de outubro de 2017.**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**